



Câmara Municipal de Currais Novos  
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)  
Presidência

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou, e eu, Edmilson Francisco de Sousa, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno deste Poder, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, DE 2022

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA  
CURRAISNOVENSE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense, ao Ilmo. Sr. **João Bezerra de Medeiros**, natural do município de Lages/RN, domiciliada Rua Laurindo escrivão, 50, bairro Gilberto pinheiro, - aqui reside há mais de 10 anos.

**Art. 2º** - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas na Resolução nº 90/1999 da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

**Art. 4º** - O presente Projeto Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 03 de maio de 2022.

EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA  
Presidente

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 010/2022, de autoria do vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto